

Assae Legislativa
a devida formalização
30.05.06
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO PINHEIRO



PROJETO DE LEI Nº 48/2006

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO PINHEIRO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes."

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.

Deputado **Tarcísio Pinheiro**
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA



Creso Machado Lopes nasceu em 4 de junho de 1949, em Ribeirão Preto, São Paulo.

Desde 20 de janeiro de 1976 radicalizado em nosso Estado, desenvolve suas atividades como professor universitário.

O sr. Creso Machado Lopes é dono de um currículo admirável. Graduado pela Universidade de São Paulo-USP tem especialização em Escola de Enfermagem Ana Néri pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ; mestrado em Enfermagem Fundamental pela USP e doutorado em enfermagem, também pela USP.

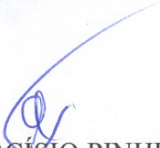
Com vinte e três artigos publicados em periódicos, três livros publicados e uma diversidade de trabalhos em eventos, ministrou na Universidade Federal do Acre-UFAC as disciplinas: enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem em médico cirúrgica; introdução a enfermagem; semiologia e semiotécnica em enfermagem; metodologia da pesquisa em enfermagem e em enfermagem obstétrica e exerceu os cargos de chefe do departamento de ciências da saúde; coordenador do curso de enfermagem; coordenador do curso de pós-graduação-especialização pro-reitor de pesquisa e pós-graduação.

Educador da mais alta competência, sente-se realizado em prestar seus serviços ao Estado do Acre, contribuindo para a formação e especialização de profissionais que labutam incansavelmente em tratar, curar e salvar vidas humanas em um sistema de saúde, onde as condições de trabalhos são pífias.

Logo, não resta dúvida quanto a contribuição desse cidadão com o crescimento e desenvolvimento da educação em nosso Estado, e que muito se orgulha em dizer que é acreano por opção e de coração.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes é um reconhecimento mais do justo.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
Líder do PPS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO PINHEIRO



PROJETO DE LEI Nº 48 /2006

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO PINHEIRO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes."

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado Tarcísio Pinheiro
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA



São Paulo.

Creso Machado Lopes nasceu em 4 de junho de 1949, em Ribeirão Preto, desenvolve suas atividades como professor universitário.

O sr. Creso Machado Lopes é dono de um currículo admirável. Graduado pela Universidade de São Paulo-USP tem especialização em Escola de Enfermagem Ana Néri pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ; mestrado em Enfermagem Fundamental pela USP e doutorado em enfermagem, também pela USP.

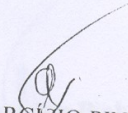
Com vinte e três artigos publicados em periódicos, três livros publicados e uma diversidade de trabalhos em eventos, ministrou na Universidade Federal do Acre-UFAC as disciplinas: enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem em médico cirúrgica; introdução a enfermagem; semiologia e semiotécnica em enfermagem; metodologia da pesquisa em enfermagem e em enfermagem obstétrica e exerceu os cargos de chefe do departamento de ciências da saúde; coordenador do curso de enfermagem; coordenador do curso de pós-graduação-especialização pro-reitor de pesquisa e pós-graduação.

Educador da mais alta competência, sente-se realizado em prestar seus serviços ao Estado do Acre, contribuindo para a formação e especialização de profissionais que labutam incansavelmente em tratar, curar e salvar vidas humanas em um sistema de saúde, onde as condições de trabalhos são pífias.

Logo, não resta dúvida quanto a contribuição desse cidadão com o crescimento e desenvolvimento da educação em nosso Estado, e que muito se orgulha em dizer que é acreano por opção e de coração.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes é um reconhecimento mais do justo.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
Líder do PPS